



INFORMATIVO CONJUNTO

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - **FETRACONSPAR**, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS NO ESTADO DO PARANÁ - **SINDIMONT**, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **ARAPONGAS**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, DE MÁRMORES E GRANITOS, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE **CASCADEL E REGIÃO**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **CIANORTE**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL DE **FOZ DO IGUAÇU**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, MÁRMORES E GRANITOS, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS E HIDRÁULICAS DE **FRANCISCO BELTRÃO**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **GUARAPUAVA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **IRATI**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **JATAIZINHO E IBIPORÃ**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **LONDRINA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MARINGÁ**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MEDIANEIRA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **PARANAGUÁ E LITORAL**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **PARANAVAI**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **PATO BRANCO**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, MÁRMORES E GRANITOS, DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL DE **PONTA GROSSA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **TELÊMACO BORBA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **TOLEDO**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **UBIRATÃ**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **UMUARAMA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **UNIÃO DA VITÓRIA**, entidades representativas dos trabalhadores, neste ato representados pelo Senhor GERALDO RAMTHUN, Presidente da FETRACONSPAR e Antonio Lemos do Prado, Presidente do SINDIMONT, e de outro lado o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, entidade



representativa da categoria econômica, neste ato representado pelo Senhor JAIR JOSÉ DE SOUZA, Presidente, **COMUNICAM QUE CONCLUÍRAM AS NEGOCIAÇÕES** da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 1º de junho de 2014 à 31 de maio de 2015, e que a mesma encontra-se em fase de assinatura e registro no Ministério do Trabalho. **Quanto ao piso salarial, os mesmos serão reajustados em 9% (nove por cento), ficando da seguinte forma:**

PISO SALARIAL

| PISO JUNHO DE 2014 | POR HORA | POR MÊS |
|----------------------------------|-----------------|----------------|
| Ajudante | 5,29 | 1.163,80 |
| Meio Oficial | 5,44 | 1.196,80 |
| Auxiliar Adm. de Obras | 5,61 | 1.234,20 |
| Auxiliar de Enfermagem | 5,61 | 1.234,20 |
| Auxiliar de Escritório | 5,61 | 1.234,20 |
| Auxiliar de Suprimentos | 5,61 | 1.234,20 |
| Auxiliar de Planejamento | 5,67 | 1.247,40 |
| Auxiliar de Topografia | 5,67 | 1.247,40 |
| Observador de Segurança | 5,78 | 1.271,60 |
| Apontador | 6,07 | 1.335,40 |
| Assistente Administrativo | 6,57 | 1.445,40 |
| Pintor | 6,83 | 1.502,60 |
| Lixador | 6,92 | 1.522,40 |
| Isolador | 7,15 | 1.573,00 |
| Lubrificador | 7,16 | 1.575,20 |
| Montador | 7,16 | 1.575,20 |
| Almoxarife | 7,19 | 1.581,80 |
| Operador de Guindaste | 7,58 | 1.667,60 |
| Montador de Andaime | 7,66 | 1.685,20 |
| Operador de Empilhadeira | 7,66 | 1.685,20 |
| Eletricista | 7,90 | 1.738,00 |
| Jatista | 7,90 | 1.738,00 |
| Maçariqueiro | 7,90 | 1.738,00 |
| Mecânico Montador | 7,90 | 1.738,00 |
| Refratarista | 7,90 | 1.738,00 |
| Rigger | 8,00 | 1.760,00 |
| Caldeireiro | 8,61 | 1.894,20 |
| Encanador | 8,61 | 1.894,20 |
| Funilheiro | 8,61 | 1.894,20 |
| Soldador Chaparia (2f/3f) | 8,61 | 1.894,20 |
| Op. Guindaste 18 ton. | 8,72 | 1.918,40 |
| Técnico de Material | 8,96 | 1.971,20 |
| Serralheiro | 10,00 | 2.200,00 |
| Eletricista Man. e Força e Cont. | 10,04 | 2.208,80 |
| Mecânico Manutenção | 10,04 | 2.208,80 |
| Instrumentista / Calibrador | 10,19 | 2.241,80 |
| Soldador 6G/RX/Carvoeiro | 10,19 | 2.241,80 |
| Mecânico de Refrigeração | 10,35 | 2.277,00 |
| Op. Guindaste 25 ton. | 10,64 | 2.340,80 |
| Soldador Mig | 10,75 | 2.365,00 |
| Encarregado Adm. de Obras | 10,88 | 2.393,60 |
| Mecânico Ajustador | 11,65 | 2.563,00 |
| Torneiro Mec. Manutenção | 11,65 | 2.563,00 |
| Op. Guind. de 26 ton a 50 ton. | 11,66 | 2.565,20 |
| Soldador Tig | 12,60 | 2.772,00 |



Federação dos Trabalhadores nas
Indústrias da Construção e do
Mobiliário do Estado do Paraná

SINDEMON

Sindicato das Empresas de Engenharia de Montagem e
Manutenção Industrial do Estado do Paraná

| | | |
|--------------------------------|-------|----------|
| Mestre | 13,16 | 2.895,20 |
| Mestre de Caldeiraria | 13,16 | 2.895,20 |
| Mestre de Elétrica | 13,16 | 2.895,20 |
| Mestre Instrumentação | 13,16 | 2.895,20 |
| Mestre Montagem | 13,16 | 2.895,20 |
| Mestre Solda | 13,16 | 2.895,20 |
| Mestre Tubulação | 13,16 | 2.895,20 |
| Técnico de Refrigeração | 14,17 | 3.117,40 |
| Op. Guind. de 50 ton a 100 ton | 13,37 | 2.941,40 |
| Op. Guind. acima de 100 ton | 14,72 | 3.238,40 |
| Encarregado | 15,12 | 3.326,40 |
| Encarregado de Andaime | 15,12 | 3.326,40 |
| Encarregado de Isolamento | 15,12 | 3.326,40 |
| Encarregado de Mecânica | 15,12 | 3.326,40 |
| Encarregado de Montagem | 15,12 | 3.326,40 |
| Encarregado de Pintura | 15,12 | 3.326,40 |
| Encarregado de Solda | 15,12 | 3.326,40 |
| Encarregado de Tubulação | 15,12 | 3.326,40 |
| Sup. de Tratamento de Minério | 20,34 | 4.474,80 |

Parágrafo Primeiro: As empresas que prestam serviço dentro das áreas da PETROBRÁS, USINA DO XISTO/SIX/SÃO MATEUS DO SUL, PARANAGUÁ e PONTAL, obedecerão para o trabalhador que lá estiverem prestando serviços, os pisos abaixo descritos:

| FUNÇÃO | POR HORA | POR MÊS |
|------------------------------------|----------|----------|
| Caldeireiro qualificado | 11,79 | 2.593,80 |
| Operador de Tratamento de Minério | 11,83 | 2.602,60 |
| Mecânico de Manutenção qualificado | 12,02 | 2.644,40 |

DEMAIS SALÁRIOS

A partir de **1º de junho de 2014**, serão reajustados pelo percentual de 9% (nove por cento), aplicados sobre os salários de junho de 2013, já corrigidos pela CCT anterior.

CESTA BÁSICA

A partir de **1º de junho de 2014**, o valor da cesta básica / vale compras, será de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por mês.

Curitiba, 22 de junho de 2014.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE MONTAGEM E
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Jair José de Souza – Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE MONTAGEM E
MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS
NO ESTADO DO PARANÁ - SINDIMONT
Antonio Lemos do Prado – Presidente

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FETRACONSPAR E SINDICATOS
Geraldo Ramthun – Presidente